



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE BUSTO, EM FRENTE AO PRÉDIO ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, NESTA CIDADE, EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO MÉDICO GERDAL SIGNORELLI.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO SER INSTALADO EM FRENTE AO PRÉDIO, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, NESTA CIDADE, UM BUSTO EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO SAUDOSO MÉDICO – DR. GERDAL SIGNORELLI.

ART. 2º - TODAS AS DESPESAS COM A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO BUSTO DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA DO HOMENAGEADO.

ART. 3º - A DEFINIÇÃO DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DO BUSTO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 1º, E A DATA DE SUA INAUGURAÇÃO, SERÃO DECIDIDOS EM COMUM ACORDO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A FAMÍLIA DO HOMENAGEADO.

§ ÚNICO - A JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTA A PRESENTE PROPOSIÇÃO, SERÁ PUBLICADA COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de fevereiro de 2021.

NESTOR LOPES

Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA:

Nascido no município de Nova Iguaçu, em 10 de setembro de 1943, o médico Gerdal Signorelli, faleceu aos 76 anos de idade, no dia 29 de junho de 2020, após ter residido e trabalhado no município de Santa Maria Madalena, por mais de 43 anos.

Calcula-se que 4 mil madalenenses vieram ao mundo pelas abençoadas mãos do Doutor Gerdal, médico obstetra e ginecologista dos mais gabaritados, que por mais de 4 décadas prestou relevantes serviços neste município e região.

Doutor Gerdal era aposentado do antigo INAMPS (Governo Federal) e da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, tendo trabalhado também pela secretaria municipal de saúde deste município. Além de médico o Doutor Gerdal exerceu importantes cargos públicos no município de Santa Maria Madalena, tendo sido Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Turismo e de Saúde.

Além desses relevantes cargos públicos, Dr. Gerdal exerceu a função de Presidente das seguintes entidades em nosso município: Clube Montanhês, quando inclusive, foi o principal responsável pela reforma da sua sede social; Gresuma – Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Madalena, por cuja agremiação desfilava anualmente e era um dos puxadores oficiais dos seus sambas enredo; Sociedade Musical Euterpe Madalenense; Madalena Campestre Clube, de cujo clube foi um dos seus sócios fundadores e do Cruzeiro Futebol Clube, tendo sido também atleta dessa vitoriosa agremiação esportiva de Santa Maria Madalena, além de ter sido Diretor do Hospital Municipal Basileu Estrela, sempre fazendo dessa unidade hospitalar a extensão da sua casa, o que fizera desde o dia 07 de novembro de 1976, quando iniciara a sua atividade profissional em Santa Maria Madalena.

Doutor Gerdal tornou-se madalenense de coração! Não era sem razão que desfrutava do carinho, admiração e amizade de todo o povo madalenense, que há mais de 43 anos contou com os seus abnegados serviços.

Se fôssemos aqui escrever sobre todos os motivos que podem fundamentar a prestação desta justa homenagem à memória do doutor Gerdal Signorelli, necessariamente, teríamos de escrever muitas páginas a seu respeito, mas, por tratar-se de um cidadão que teve uma vida profissional, social, cultural, esportiva e política conhecida de todo cidadão deste município, apresentamos de forma sucinta esta justificativa que, a bem da verdade, é minúscula diante da imensa folha de serviços prestados pelo referido homenageado a este município, o que, entretanto, não diminui e nem retira a importância desta justa homenagem que o município de Santa Maria Madalena estará prestando com a presente autorização, para que a família do saudoso médico Gerdal Signorelli, possa perpetuar o nome de tão querido médico, através da instalação do referido busto, neste município.

Não temos dúvidas de que esta nossa iniciativa conta com a aprovação da população em geral, inclusive pelos cidadãos que fizeram oposição política a Doutor Gerdal, até porque, essa postura política de quem quer que seja não impede o justo reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a este município, como médico

dos mais gabaritados e cidadão dos mais integrados e comprometidos com os mais diferentes segmentos sociais, esportivos e culturais madalenenses.

Importante destacar que o fato de muitos terem sido adversários e jogado duro contra o prefeito Gerdal, necessariamente, não fizeram dessas pessoas seus inimigos, tanto assim, que o próprio doutor Gerdal declarava que, teve adversários na política, mas nunca inimigos.

Pelos motivos acima expostos, estamos certos de podermos contar com o apoio e votos dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a memória desse imortal médico, que há de contar com a perene gratidão do povo madalense por tudo o que, há quase meio século realizou em prol deste município e da sua população.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de fevereiro de 2021.

NESTOR LOPES
VEREADOR/DEM